



OFÍCIO nº 442/2025/GAB

Urucuia/MG, 30 de outubro de 2025.

À

Excelentíssima Senhora ALBANITA ANJOS DA MATA

Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG

Assunto: Retirada de veículos do projeto de lei que autoriza a realização de leilão.

Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, requerer a retirada de dois veículos constantes do anexo do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a promover leilão de bens inservíveis pertencentes ao Município de Urucuia/MG, encaminhado a essa Casa Legislativa, quais sejam:

- FIAT PALIO WEEK TREKKING – ANO 2011 2012 – PLACA HLF – 8419 – RENAVAM 456489657 – CHASSI – COR PRETA
- RENAULT DUSTER 16 D 4x2 – ANO 2014 2014 – PLACA OXH – 3815 – RENAVAM 01004789049 – CHASSI 93YHSR6P5EJ305332 – COR BRANCA

A medida justifica-se em razão de necessidade administrativa superveniente, tendo em vista que os referidos veículos permanecerão em uso pela Administração Municipal.



Dessa forma, solicito a gentileza de suspender a tramitação do projeto de lei apenas para as alterações necessárias, a fim de proceder à exclusão dos veículos mencionados, com posterior reenvio da proposição devidamente atualizada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal